



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALEXANDRE PAIVA BATELO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, atuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de Assistente Social para prestação de serviço junto ao CRAS, em caráter emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com as empresas:

CUNHA VIANA E SANTANA RIBEIRO LTDA – CNPJ N.º 36.023.137/0001-09, com sede na Rua José Desidério Fernandes, N.º 1399, Bairro Jardim Maria Donizete Zocal, na cidade de General Salgado, CEP 15.300-000;

Magda/SP, 06 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



100





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folha n.º
Proc. PM n.º



Código para verificação: 0E45-530F-D307-921A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 14/10/2022 10:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/0E45-530F-D307-921A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 80
Proc. PM n.º 1021/22

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 3 de 4

Ratificação



MUNICÍPIO DE MAGDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de Assistente Social para prestação de serviço junto ao CRAS, em caráter emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com as empresas:

CUNHA VIANA E SANTANA RIBEIRO LTDA – CNPJ N.º 36.023.137/0001-09, com sede na Rua José Desidério Fernandes, N.º 1399, Bairro Jardim Maria Donizete Zocal, na cidade de General Salgado, CEP 15.300-000;

Magda/SP, 06 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51